

produto delas exclusivamente obtido, em estado de absoluta pureza, seja qual for a base da sua elaboração, para entrega ao consumo (café cru, torrado, moído ou solúvel) admitidos apenas os defeitos intrínsecos ou extrínsecos próprios ao produto;

b) — é vedado o uso de denominação em que entre a palavra CAFÉ, literal ou aproximadamente, sob qualquer pretexto ou forma de apresentação, ainda que em vocábulo composto ou de pura fantasia, ou como resultante de composição gráfica, para a designação de sucedâneos ou misturas, mesmo que o café entre em sua composição;

c) — é vedado, igualmente, o uso de denominação que seja constituída, no todo ou em parte, pelo nome do país ou países produtores, com o intuito de inculcar como café qualquer espécie de sucedâneo ou mistura considerando-se como reve-

lador de tal intuito o uso dessas denominações para qualquer produto que se preste ao preparo de infusões que possam ser usadas em lugar do café legítimo ou aquelas que são obtidas pelo adição ao café, antes, durante ou depois da torração ou da sua manipulação para fazer o pó solúvel, de qualquer matéria ou substância, mesmo a título de industrialização.

RECOMENDAÇÃO

O Congresso Mundial do Café, reunido na cidade de Curitiba, Brasil, entre 14 e 22 de janeiro de 1954,

Considerando que o café é um dos mais nobres produtos de consumo do mundo, aconselhado pelos médicos e assistentes sociais, que veem nele um dos mais eficientes instrumentos de combate ao alcoolismo;

Moinho Santa Helena

Rua Anes Dias, 21 — Santíssimo, D. F.



Rações de alta eficiência

UM ALIMENTO IDEAL PARA CADA FASE DA VIDA DE
UM ANIMAL, DE ACÓRDO COM OS PADRÕES DE NU-
TRICÃO DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS
NORTE-AMERICANO

ESCREVAM PEDINDO CATÁLOGOS